Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 10/11/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
OF.CMU. 273/25
Em: 11/11/25

REQUERIMENTO N.º 1392/2025

Requer ao Executivo informações acerca dos Fundos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e art.52 da LOM, o envio de correspondência ao Sr. Prefeito José Damato Neto solicitando informações acerca dos Fundos Municipais existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Solicita-se, em especial, o envio das seguintes informações:

1. Relação completa de todos os Fundos Municipais existentes no Município, com a respectiva base legal de criação (Lei ou Decreto);
2. Identificação dos Fundos que se encontram ativos e inativos, especificando, no caso dos inativos, o motivo da inatividade;
3. Informações sobre o órgão gestor de cada Fundo (Secretaria ou Autarquia responsável);
4. Dados sobre o saldo financeiro e a movimentação recente dos Fundos ativos, caso disponível.

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acompanhamento da gestão financeira municipal, possibilitando à Câmara Municipal exercer de forma plena sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A solicitação visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente considerando que os Fundos Municipais são instrumentos fundamentais para o financiamento e execução de políticas públicas em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente e cultura.

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

O acesso às informações sobre a situação de cada Fundo é essencial para a correta fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos, em observância aos princípios da publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de novembro de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA